



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

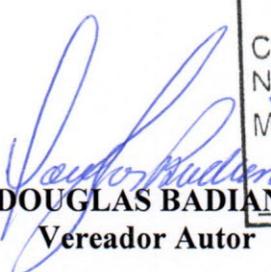
**INDICAÇÃO DE Nº 085 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente **providências visando à doação de uma área de terra para construção do Conselho Tutelar.**

**JUSTIFICATIVA**

O principal objetivo desta solicitação é garantir um espaço seguro, acessível, confortável e adequado ao atendimento de crianças, adolescentes e seus familiares, reiterando a importância do Conselho enquanto um espaço de ação e articulação do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, e além de proporcionar um ambiente seguro e adequado, a doação desta área de terra protagonizará uma nova maneira de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente ao provocar melhorias nos serviços públicos oferecidos a esse público nas áreas de saúde, educação, cultura e esportes. Sendo assim, é de legítima importância que a sua arquitetura proporcione um espaço de identificação onde crianças e adolescentes possam reconhecê-lo como sendo o seu lugar na cidade.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 07 / 11 / 16  
  
PRESIDENTE

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	Fls.	Livro
667	064	11
Marilândia - ES - Em: 07/11/2016		

